



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA VIGÉSIMANONA SESSÃO DE JULGAMENTO EXTRAORDINÁRIA E VIRTUAL DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS OITO E ONZE DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, como adiante se segue:

Ao oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi aberta a vigésimanona sessão de julgamento extraordinária e virtual, realizada pelo sistema informatizado PJe em ambiente eletrônico não presencial, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e com a participação dos Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadoras, Anne Helena Fischer Inojosa e Desembargador Laerte Neves de Souza, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Adir de Abreu, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencar, por motivo de férias. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu à Pauta disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 3709/2023 no dia 26/04/2023 e publicada no dia 27/04/2023, às págs. 491/499, na forma do ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020. Em seguida, passou-se ao julgamento dos processos, nessa sequência: **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000303-11.2021.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão: considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pelo recorrido/reclamante, o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 41 Processo Nº AP-0001521-13.2017.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão: considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pelo agravado/reclamante, o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 24 Processo Nº ROT-0000520-20.2022.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão: considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pela recorrida/reclamante, o advogado Alberto Jorge Ferreira dos Santos, OAB/AL 5123; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 19 Processo Nº RORSum-0000457-35.2021.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão: considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pela recorrente/reclamada, o advogado Luiz Fernando Santana Doria, OAB/AL 8096; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 7 Processo N° RORSum-0000161-64.2022.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pela recorrente/reclamante, o advogado Fabricio Siqueira de Miranda, OAB/AL 8278; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 5 Processo N° AP-0000074-94.2020.5.19.0003 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pelo agravado-exequente, o advogado José Adalberto Petean Junior, OAB/AL7830; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 18 Processo N° AP-0000437-19.2013.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pela agravante, o advogado José Antonio Silva Salgueiro, OAB/AL 9392; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 1 Processo N° RORSum-0000003-15.2022.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão:por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para determinar a retificação dos cálculos quanto aos seguintes aspectos: a) apuração do quantitativo de horas trabalhadas especificamente no dia 16/02/2018; b) que o cálculo das horas suprimidas dos intervalos intrajornada a partir de 11/11/2017, seja efetuado levando-se em conta a natureza indenizatória das parcelas, ou seja, sem as incidências contabilizadas pelo setor de liquidação. **Ordem: 2 Processo N° RORSum-0000003-13.2023.5.19.0060 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 3 Processo N° AIRO-0000043-59.2020.5.19.0008 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:preliminarmente, por unanimidade, indeferir o requerimento apresentado pela agravante para inscrição de sustentação oral, id nº 1c2e7c6, pelo Advogado Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL - 8759, por não ser permitida sustentação oral, conforme disciplina a alínea "b" do §4º do art. 87 do Regimento Interno. Por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento em recurso ordinário. **Ordem: 4 Processo N° RORSum-0000056-02.2022.5.19.0004 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 6 Processo N° AP-0000134-15.2021.5.19.0009 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição patronal. **Ordem: 8 Processo N° AP-0000237-19.2021.5.19.0010 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição patronal. **Ordem: 9 Processo N° AP-0000280-30.2019.5.19.0008 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 10 Processo N° RORSum-0000286-44.2022.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão:por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ALMAVIVA para fixar a condenação ao pagamento de diferenças salariais de janeiro a maio de 2022. Custas reduzidas em R\$ 20,00 calculadas em 2% sobre diminuído da condenação, ora arbitrado em R\$ 1.000,00. **Ordem: 11 Processo N° RORSum-0000292-74.2022.5.19.0061 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro para, no mérito, dar-lhe provimento parcial para condenar a reclamada no pagamento de indenização compensatória por dano moral no valor de R\$ 5.000,00 e honorários de sucumbência de 10% sobre o valor que resultar da condenação. Atualização do crédito observando-se os critérios fixados na decisão do STF no julgamento das ADC 58 e 59, assim como o entendimento da Súmula 439 do TST. Sobre o título deferido não há incidência de contribuição previdenciária e imposto de renda. Custas invertidas, pela reclamada, no valor de R\$ 100,00, calculadas sobre R\$ 5.000,00, valor da condenação. **Ordem: 13 Processo N° ROT-0000349-86.2022.5.19.0063 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão:por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário da reclamada para, reformando a sentença, determinar que as repercussões nas PLR's observem as CCT's colacionadas no que se refere ao cálculo da "parcela básica"(Parcela Regra Básica), integrante da PLR. Custas reduzidas em R\$ 20,00 calculadas em 2% sobre o valor de R\$ 1.000,00 ora arbitrado. **Ordem: 14 Processo N° ROT-0000362-73.2019.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da empresa e ao recurso adesivo do obreiro. **Ordem: 15 Processo N° RORSum-0000368-75.2022.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão:por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso do obreiro para afastar a alegada quitação de valores constantes em Acordo Coletivo do ano de 2019 e conhecer e dar parcial provimento ao recurso da empresa para excluir da condenação o pagamento de diferenças salariais dos meses de outubro a dezembro de 2018, setembro a dezembro de 2020 e outubro de novembro de 2021. Custas diminuídas em R\$ 20,00 calculadas em 2% sobre o valor diminuído da causa, ora arbitrado em R\$ 1.000,00. **Ordem: 16 Processo N° AP-0000370-32.2019.5.19.0010 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto em conjunto pelas empresas GNIC Negócios Imobiliários e Construção Ltda., Jardim Alvorada Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. e Cidade Jardim SPE Empreendimento Imobiliário Ltda. **Ordem: 17 Processo N° AP-0000410-58.2021.5.19.0005 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para determinar o prosseguimento da execução, aplicando a cláusula 03 do termo de conciliação o qual dispõe que "o descumprimento de quaisquer cláusulas pecuniárias ajustadas neste acordo, sujeitará o devedor em mora no pagamento à parte contrária de multa diária de 4% até o limite de 100%, a título de cláusula penal". **Ordem: 20 Processo N° ROT-0000458-02.2021.5.19.0010 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto pela reclamada; e, conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto pela reclamante para condenar a reclamada ao pagamento da multa do art. 477 da CLT, e ao pagamento de indenização por danos morais pela doença ocupacional no montante de R\$ 5.000,00. Valor da condenação acrescida em R\$ 6.000,00 e custas em R\$ 120,00. **Ordem: 21 Processo N° AP-0000463-82.2020.5.19.0002 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 22 Processo N° ROT-0000478-74.2022.5.19.0004 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, 1) conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para excluir a condenação do reclamado na multa por litigância de má-fé. 2) Conhecer do recurso ordinário interposto pelo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

reclamante e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para deferir ao autor o que segue. **2.1.** Pagamento de diferenças de aviso prévio indenizado de 75 dias, saldo de salário de 31 dias de maio/2020, 13º salário proporcional (5/12) e férias proporcionais + 1/3, diferenças a serem apuradas com a utilização da base de cálculo de R\$ 1.200,00 e a dedução do que tenha sido pago a idêntico título e esteja informado no TRCT de fls. 224. **2.2.** Pagamento de reflexo do aviso prévio em 13º salário, o que corresponde a 2/12 de 13º salário, com a utilização da base de cálculo de R\$ 1.200,00. **2.3.** Pagamento de diferenças da multa de 40% do FGTS, a ser calculada considerando como base de cálculo os depósitos de FGTS do período trabalhado pelo autor para a empresa sucedida, ou seja, de a 01.03.2005 a 01.01.2016, e a remuneração média de R\$ 1.200,00. **2.4.** Pagamento da multa do art. 477, § 8º, da CLT. **2.5.** Pagamento de 144 horas extras, com adicional de 50%, pela orientação de TCC, com reflexos referentes ao ano de 2019 em RSR (considerando o acréscimo de 1/6), 13º salário, férias + 1/3 e FGTS + 40%. **2.6.** Pagamento de 23 horas extras, com adicional de 50% e com reflexos em FGTS + 40%, pela participação em bancas examinadoras de TCC. **2.7.** Pagamento de 5 horas extras, com adicional de 100%, pela participação em evento no dia da prova do Enade. **2.8.** Concessão dos benefícios da Justiça Gratuita ao autor. **2.9.** Exclusão da condenação do reclamante no pagamento de honorários advocatícios de sucumbência. **2.10.** Condenação do reclamado, como obrigação de fazer, a proceder à retificação da data de saída na CTPS do autor, para que passe a constar 14.08.2020 e, na página relativa às Anotações Gerais, a data do último dia efetivamente trabalhado, sendo 31.05.2020, vedada qualquer alusão à Justiça do Trabalho ou ao processo na CTPS do autor. Para a retificação da CTPS, deverá o reclamante entregar sua CTPS na Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Maceió, em até 05 (cinco) dias após o trânsito em julgado da presente ação. Apresentado o documento, o reclamado deverá ser intimado para proceder à retificação devida, no prazo de 48 horas, sob pena de pagamento de multa diária ao autor no valor de R\$ 50,00, limitada a R\$ 2.000,00, nos termos do art. 537 do CPC. De ofício, determinar que a atualização do crédito observe a correção monetária pelo IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir do ajuizamento da ação, a atualização pela taxa SELIC, que comporta juros e correção monetária, bem como que as parcelas deferidas tenham por base de cálculo o valor de R\$ 1.200,00, arbitrado como remuneração média do autor. Custas processuais pelo reclamado, no valor de R\$ 500,00, calculadas sobre R\$ 25.000,00, novo valor atribuído à condenação para fins processuais, devendo ser observados os valores já recolhidos. **Ordem: 23 Processo Nº ROT-0000520-60.2021.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da obreira e conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário da empresa para fixar a condenação ao pagamento de diferenças salariais ao período de janeiro de 2020 até o final do contrato, exceto de setembro a dezembro de 2020. Custas diminuídas em R\$ 20,00 calculadas em 2% sobre o valor diminuído da causa, ora arbitrado em R\$ 1.000,00. **Ordem: 25 Processo Nº RORSum-0000527-81.2021.5.19.0059 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão: por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário apenas para, alterando a sentença, estabelecer a diminuição do valor dos honorários de sucumbência para 10% sobre o valor que resultar da liquidação, em favor do advogado do reclamante. **Ordem: 26 Processo Nº AP-0000568-43.2017.5.19.0009 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 27 Processo Nº AP-0000572-56.2021.5.19.0004 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 28 Processo Nº ROT-0000574-48.2020.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão: por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso do obreiro para determinar retificação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

dos cálculos e inclusão das diferenças decorrentes da integração das horas extras se dê pela média duodecimal, na remuneração das ausências legais e regulamentares (APIP). Custas majoradas em R\$ 20,00 calculadas em 2% sobre o valor acrescentado à condenação, ora arbitrado em R\$ 1.000,00. **Ordem: 29 Processo Nº RORSum-0000607-85.2022.5.19.0002 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 30 Processo Nº ROT-0000617-79.2020.5.19.0009 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário do autor para deferir às comissões pela entrega de carnês de cobrança a clientes no valor médio de R\$ 225,00 mensais ao longo do período em que o autor laborou como motoboy, de 09.10.2017 a 03.06.2018, com o reflexo nas verbas elencadas na letra "b" de fls. 17 da petição inicial, bem como para majorar a verba honorária de sucumbência em prol da advogada autoral ao percentual de 10% sobre o valor dos pedidos deferidos. Custas mantidas. **Ordem: 31 Processo Nº ROT-0000632-27.2022.5.19.0058 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso do município. **Ordem: 32 Processo Nº RORSum-0000726-37.2022.5.19.0005 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal para, no mérito, dar parcial provimento para reduzir o valor da indenização por dano moral de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), observando-se o disposto na Súmula 439 do TST. Custas processuais reduzidas para R\$ 800,00, calculadas sobre R\$ 40.000,00, novo valor atribuído à condenação para fins recursais, porém já recolhidas. **Ordem: 33 Processo Nº RORSum-0000793-02.2022.5.19.0005 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento parcial ao recurso ordinário patronal. **Ordem: 34 Processo Nº RORSum-0000892-09.2021.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão:por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para deferir os benefícios da Justiça Gratuita ao reclamado (LIGA ALAGOANA CONTRA A TUBERCULOSE). **Ordem: 35 Processo Nº RORSum-0000906-65.2022.5.19.0001 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão:por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para acrescer à condenação: a) pagamento dos depósitos fundiários faltantes (outubro/2022, novembro/2022, dezembro/2022, janeiro/2023 e fevereiro/2023), a ser apurado em liquidação, observando-se os limites da exordial; e b) a pagar honorários advocatícios ao procurador da parte autora, fixados em 10% sobre o valor liquidado. Custas, pela reclamada, no valor de R\$ 20,00, calculadas sobre R\$ 1.000,00, ora arbitrado à condenação. **Ordem: 36 Processo Nº ROT-0000950-78.2022.5.19.0003 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário autoral. **Ordem: 37 Processo Nº RORSum-0000992-21.2022.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 38 Processo Nº RORSum-0001004-44.2022.5.19.0003 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos das partes. E, de ofício, excluir a condenação do reclamante ao pagamento de honorários sucumbenciais em favor dos advogados da reclamada, por ser beneficiário da justiça gratuita. **Ordem: 39 Processo Nº AP-0001061-67.2019.5.19.0003 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 40 Processo Nº RORSum-0001082-29.2022.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 42 Processo Nº AP-0185100-06.1999.5.19.0003 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do agravo de petição da parte exequente e, no mérito, dar-lhe provimento,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

para, reformando a sentença, afastar a prescrição intercorrente declarada, devolvendo-se os autos à origem para o regular prosseguimento da execução. **Ordem: 43 Processo Nº AP-0192100-12.2003.5.19.0005 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às nove horas e cinquenta e um minutos do dia onze de maio de dois mil e vinte e três, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Adalgisa Jatubá Paraízo de Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma e pela Excelentíssima Senhora Desembargadora no exercício da presidência da Segunda Turma do TRT 19ª Região, _____ Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto. **Ata publicada nos termos do PROAD nº 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA.**